RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 10:55 hs. Em: 25/08/2020
Maria Rafaela Mendes
VISTO

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 25/08/2020
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 424/2020
(Do Vereador Evilásio Cavalcanti)

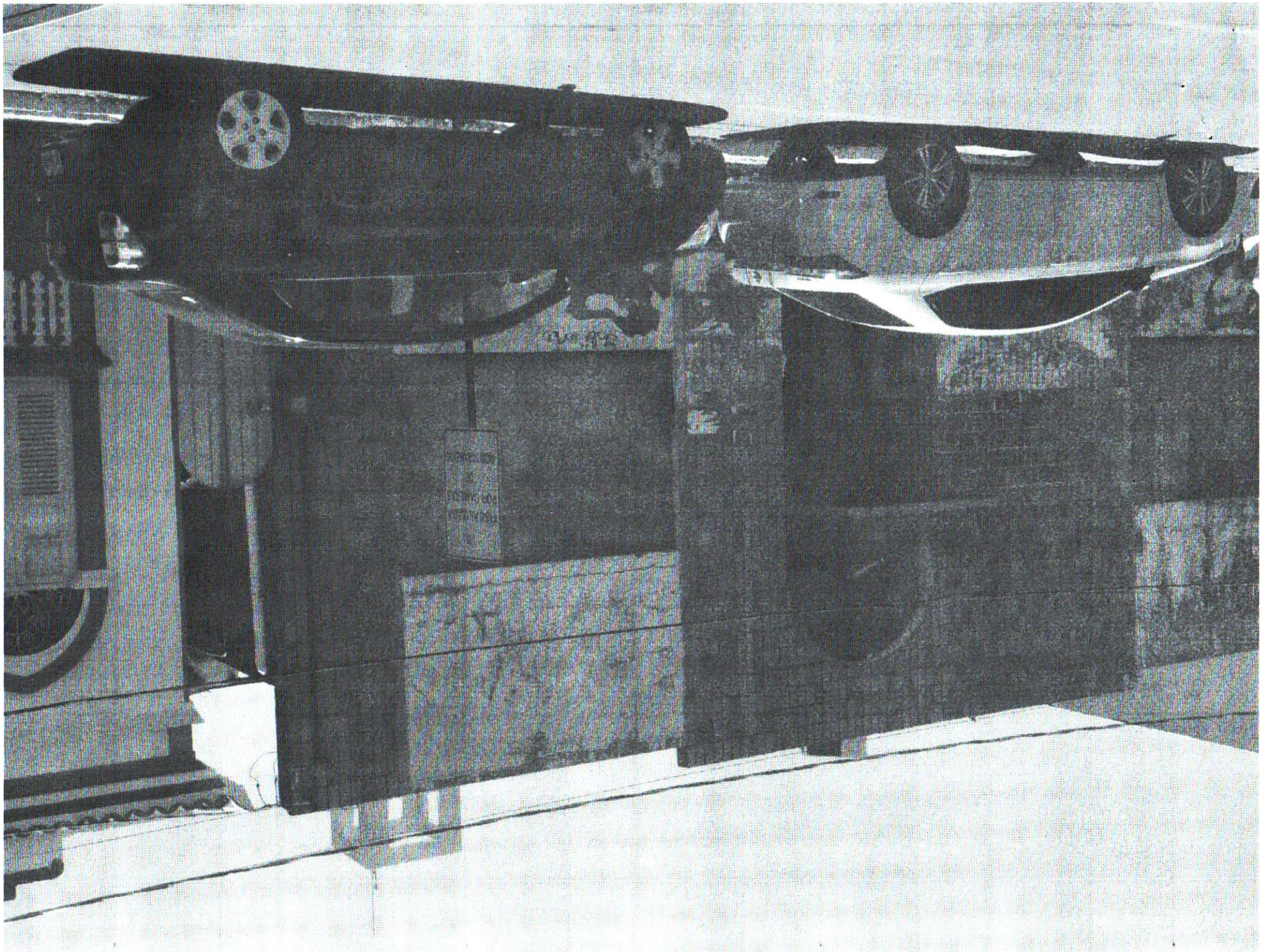
Senhora Presidente,

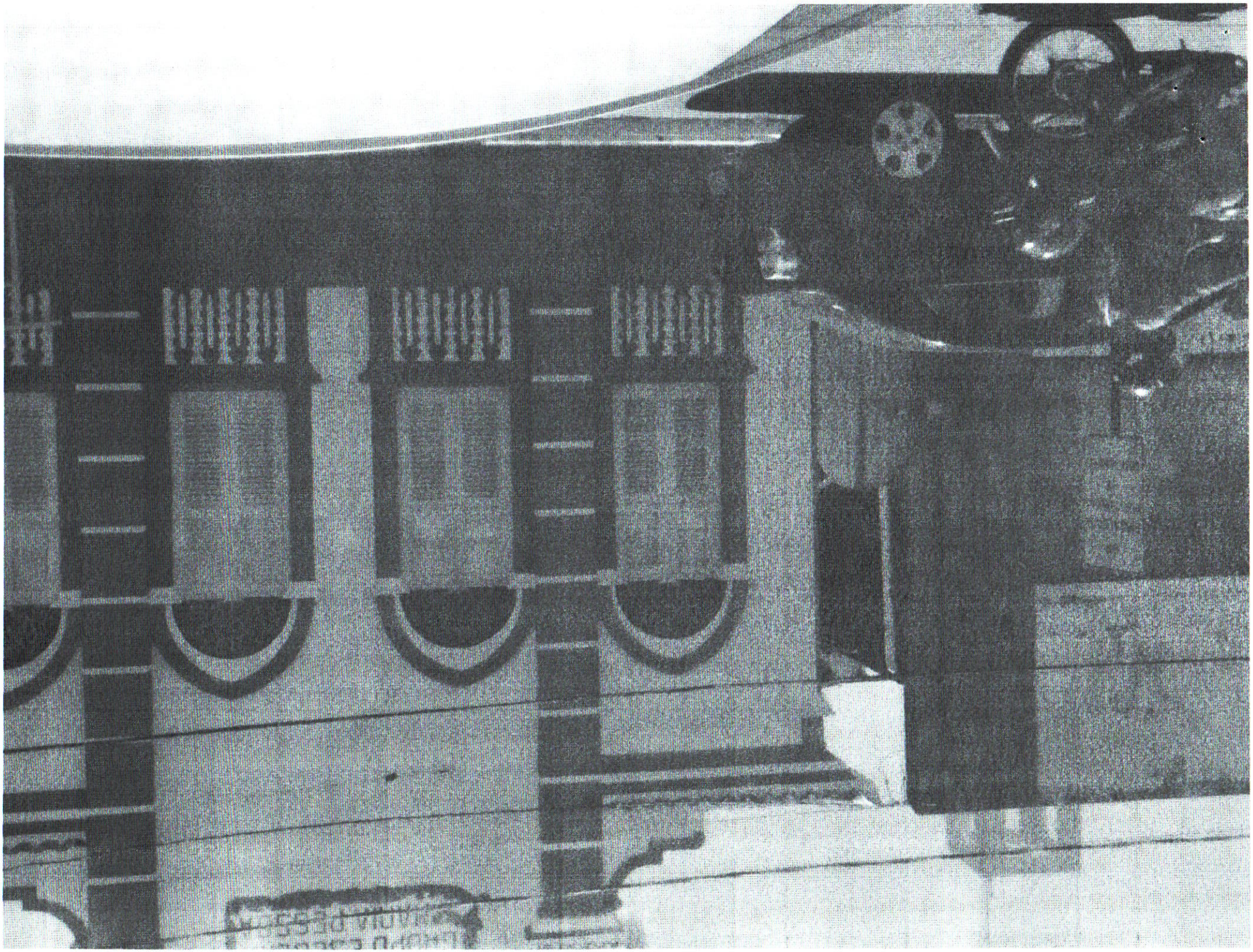
REQUEIRO a Vossa Excelência, com fulcro nos dispositivos competentes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja enviado ofício ao **Prefeito Municipal Vitor Hugo Peixoto Castelliano,** para que juntamente com a secretaria e/ou órgão competente, analise a possibilidade de, utilizando-se dos parâmetros legais necessários, conceder o uso do imóvel situado a Rua Aderbal Piragibe, 159, Centro, que hoje se encontra depreciado e sem função social conforme fotos anexadas, para a Escola Municipal Maria Pessoa Cavalcanti situada bem ao lado do imóvel citado acima.

Plenário "Luiz de Góes", em 25 de agosto de 2020.

EVILÁSIO CAVALCANTI
Vereador – DEM

EXPEDIDO
Ofício nº 608/2020
Em: 26/08/2020
VISTO






ESCOLA MUNICIPAL